



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 007/2002

De Decreto Legislativo

Autor Élio Rodrigues Fortini

Assunto "Concede Título de Cidadão Japeriense ao Srº Sérgio Antônio André."

Apresentado em _____ de _____ de _____
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em _____ de _____ de _____

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução n.º _____
Publicado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

DECRETO LEGISLATIVO N° 008/2002.
"Concede Título de Cidadão Japeriense a Sr° Sérgio Antônio André".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO:

Art. 1° - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr° Sérgio Antônio André.

Art. 2° - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores originais, será entregue em sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art. 3° - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 24 de Abril de 2002.


CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS
PRESIDENTE


ENÉAS PAES LEME
VICE-PRESIDENTE


ANTÔNIO JORGE FERREIRA DE ARUANTE
SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

CÂMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 16 / 04 / 2002

N.º 007 L.º 06 Fls. 21V

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO N.º 007/2002.
"Concede Título de Cidadão Japeriense ao Sr.º Sérgio Antônio André".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS
REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Japeriense
ao Sr.º Sérgio Antônio André.

Art. 2º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores
originais, será entregue em sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do
Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de Abril de 2002.

ELIO RODRIGUES FORTINI
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 17 / 04 / 2002

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

Em, _____ / _____ / _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E
TOMADA DE CONTAS.

Projeto nº 0007/2002

Autor: Élio Rodrigues Francisco

Designo Relator, o Vereador

Éneas

Em, ____ / ____ 2002

Marcos

Presidente

O Projeto em tela de autoria do Vereador Élio Rodrigues Francisco, cuja ementa é
“Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Srº Sérgio Antônio André”.

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, pois aponta os
recursos orçamentários financeiros para ocorrer às despesas dele decorrentes.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo
abaixo.

Japeri, ____ / ____ 2002.

Éneas

Relator

Marcos

Membro

Zé

Membro